TERMO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 070/2022

SÚMULA: "RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 065/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE AUTORIZOU ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEOU COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução nº 22078/2022 - CAGE, referente ao Processo nº 651195/2022 - TCE/PR que dispõe sobre Admissão de Pessoal;

DECRETA

Art. 1º - Permanece nomeada a Comissão de organização do Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

	Nome	**Matricula**	**Cargo/Formação**
I	**Alice das Brotas Sene Guimarães**	**1601**	Escriturária - Técnica em Serviços Públicos
II	**Nara Eluza Morais Silva**	**20661**	Escriturária - Pós Graduada em Gestão Pública
III	**Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa**	**21008 e 21240**	Professora – Pós Graduada em Alfabetização e Letramento Anos Iniciais e EJA

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela **Sra. Alice das Brotas Sene Guimarães.**

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal